



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidor para responder pela função de Ouvidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

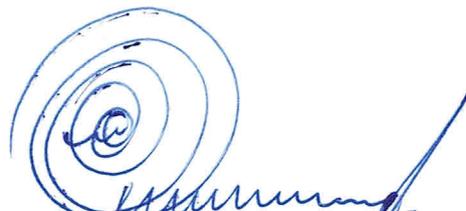
Artigo 1.º Fica designada, a partir de 1.º de janeiro de 2022, a servidora FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS, RG. 30.270.701-3, ocupante do cargo de Escriurário, para exercer a função gratificada de Ouvidor, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à gratificação de que trata o artigo 4.º da Lei Complementar n.º 293, de 2021, Anexo III, no valor de R\$ 1.102,46 (Um mil, cento e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais, reajustados na mesma data e no mesmo índice concedido aos demais servidores da municipalidade.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2022.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto nº 91, de 19 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, 04 de janeiro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária